



Portaria-COFFITO nº 177/2025

Altera o Art. 2º da Portaria-COFFITO nº 331/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução-COFFITO nº 413/2012;

Considerando a necessidade de adequar a redação do art. 2º da Portaria-COFFITO nº 331/2024, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Nacional de Diagnósticos e Procedimentos Fisioterapêuticos.

Art. 2º O art. 2º da Portaria-COFFITO nº 331/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A composição desta Comissão se dará pelos seguintes membros, coordenada pelo primeiro:

- a) Dr. Fernando Mauro Muniz Ferreira (CREFITO 12487-F);
- b) Dr. Bruno Prata Martinez (CREFITO 60562-F);
- c) Daniel Clóvis Becher (CREFITO-10);
- d) Dra. Daniele Bernardi (CREFITO 23303-F);
- e) Dra. Érica Queiroz da Silva Bezerra (CREFITO 148011-F);
- f) Dr. Francimar Ferrari Ramos (CREFITO 25877-F);
- g) Dra. Geciely Munaretto (CREFITO 44397-F);
- h) Dr. João Carlos Magalhães (CREFITO 7730-F);
- i) Dra. Jocimar Avelar Martins (CREFITO 17554-F);
- j) Dr. Rafael Ângelo Araújo (CREFITO 143769-F); e
- k) Dr. Silano Souto Mendes Barros (CREFITO 61629-F). "

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 28/07/2025, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043092** e o código CRC **E5976300**.

Processo: 00.0024.000039/2025-15 - Documento: 0043092

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br